



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 2505/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 473/2019

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o presente projeto de lei denomina "Praça Comendadora Professora Julia Pavesi Liad das Neves" o espaço público inominado situado na confluência das Ruas Prisciliana Duarte com a Filipe Cardoso, Subprefeitura Ipiranga, e dá e dá outras providências.

De acordo com a justificativa que acompanha a propositura, a Professora Julia Pavesi Liad das Neves formou-se no Instituto de Educação "Caetano de Campos" no curso Normal, tendo se dedicado, ao longo de sua vida, a diversas atividades relacionadas à educação, além de ter defendido a tese "A ILHA ANCHIETA E A EDUCAÇÃO", relacionada à chegada de japoneses vinculados a Shindoo Renmei à Ilha Anchieta, a qual foi utilizada por vários jornalistas para elaboração de estudos e textos sobre o caso.

Além da justificativa, acompanha a proposta cópia da certidão de óbito, abaixo assinado dos moradores do bairro e mapa indicando o local a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, mediante aprovação de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando o projeto adequado às normas urbanísticas no que se refere ao reconhecimento dos logradouros oficiais da cidade, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tem em vista o histórico de vida da homenageada em prol da educação, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, conforme o substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 11.12.2019.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

CAMILO CRISTÓFARO

DALTON SILVANO

JOSÉ POLICE NETO

TONINHO PAIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

CLAUDINHO DE SOUZA

DANIEL ANNEMBERG

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

GILBERTO NASCIMENTO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ALESSANDRO GUEDES
ISAC FELIX
OTA
RODRIGO GOULART
SONINHA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2019, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.